



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

## **ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 027, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da, 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2022;

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Parecer referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o ano de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, a ser apreciado pelo Conselho Universitário, anexo ao Processo nº 23520.012529/2022-16.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 13 de dezembro de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**LERIANE SILVA CARDOZO**  
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança